



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1033/2022

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Matilde Denardi Daros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Matilde Denardi Daros.

A Senhora Matilde Denardi Daros nasceu em Joaçaba/SC no dia 13 de novembro de 1945. Escolheu este município para construir toda sua história, casou-se com Didi Daros, com quem teve quatro filhos: Jovani Denardi Daros, Joelson Denardi Daros, Joares Denardi Daros e Jucélia Denardi Daros. Foi agricultora toda a sua vida, o que contribui positivamente para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Após o falecimento de Matilde, percebeu-se uma profunda comoção pública por parte de amigos, vizinhos e toda comunidade de Vista Alegre e região, que conheceram de perto a luta de uma mãe pela vida e a luta de uma família que buscou ao máximo preservar sua vida.

Foi uma cidadã de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto 2022.



VALDOMIRO BOZÓ